



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2021.

Ofício nº 641/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **ADNAN EL SAYED**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 641/2021 – GP – FL. 01

Indicação	Data	Situação	Observação
01	14/2021	04/02/2021	<p>Informamos que referida preocupação é constante na Secretaria Municipal da Educação que utiliza a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde para atendimentos na área de fonoaudiologia e conta com quadro próprios de técnicos da Secretaria que possuem formação em psicopedagogia e compõem o quadro da Diretoria de Ensino Especial. Assim, considerando a presente indicação abriremos as discussões no sentido de promover estudos para ampliação do quadro, todavia lembramos que por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ampliação de quadro e gastos com pessoal estão, por hora, impossibilitados.</p>
02	262/2021	10/03/2021	<p>Informamos que foi realizada vistoria no local e elaborado Estudo Técnico que avaliou a viabilidade de instalação do equipamento, conforme Resolução nº 738/18 do CONTRAN. Porém por meio da vistoria constatamos há dificuldade de implantação devido há presença de guia rebaixada no portão de saída dos alunos, que seria o espaço adequado para a implantação do equipamento para garantir a acessibilidade. Constatamos também a inexistência de calçadas no lado oposto ao Colégio para garantir a continuidade da travessia. Caso o colégio altere sua calçada e as calçadas do outro lado da rua sejam regularizadas, de forma que seja possível instalar a faixa elevada, solicitamos que façam nova solicitação de avaliação.</p>
03	273/2021	18/03/2021	<p>Informamos que em vistoria ao local para implantar a faixa elevada pretendida, verificou-se a inviabilidade conforme Resolução nº 738/18 do CONTRAN, diante das características da via, do uso do solo e da composição do tráfego de veículos e pedestres, assim a mesma não foi aprovada. Nesta via há baixíssimo volume de tráfego de pedestres por ser uma via praticamente 100% residencial (existe somente um mini mercado e um restaurante nas proximidades); além disso, a existência de muitas guias rebaixadas dificulta a alocação da faixa elevada em local adequado.</p>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 641/2021 – GP – fl. 02

04	416/2021	10/03/2021	<p>A Secretaria Municipal de Segurança Pública informa que foi encaminhada a minuta com o Projeto para criação do referido dispositivo à Secretaria Municipal da Administração, porém a execução esbarrou na Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece regras para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus e que impede o Município de criar cargo, emprego ou função que impliquem no aumento de despesa até 31 de dezembro de 2021 (Art.8º, inciso II). Desta forma, o Programa Patrulha Maria da Penha continuará sendo desenvolvido na condição atual, tendo a Subinspetora Iraci, à frente da Equipe da Patrulha, até que a legislação Federal autorize o aumento de despesa por parte da Administração Municipal, para andamento na proposta da criação da referida Divisão.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP.
05	461/2021	17/03/2021	<p>Informamos que foi realizada vistoria ao local solicitado (Rua Raul Pompéia em frente à UBS) para implantação de faixa elevada, porém foi constatada a inviabilidade de autorizar a implantação do equipamento. No local há obras para construção de uma creche municipal, desta forma, ao concluírem as obras, podemos realizar nova avaliação.</p>	Informações prestadas pelo FOZTRANS.
06	545/2021	05/04/21	<p>Informamos que foi realizada vistoria ao local indicado (Rua Silvino Dal Bó) e constatada a necessidade de manutenção na sinalização da via. A lombada existente se encontra dentro dos padrões aceitáveis quanto à sua dimensão, sendo necessário apenas manutenção da sinalização. Assim, foi elaborado um projeto de sinalização escolar com a implantação de faixa de pedestres em frente à saída dos alunos do Colégio Barão do Rio Branco e placas de advertência, e encaminhado ao setor de sinalização para incluir na programação. Quanto a solicitação de mão única, não há a viabilidade para sua implementação, tendo em vista que existe uma rua sem saída com um único acesso pela Rua Silvino Dal Bó, de uso estritamente residencial.</p>	Informações prestadas pelo FOZTRANS.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 641/2021 – GP – fl. 03

07	547/2021	05/04/2021	Informamos que foi realizada vistoria ao local no entanto o Estudo Técnico atesta a inviabilidade de implantar a faixa elevada pretendida. No local há dificuldade de locação da faixa elevada devido à geometria de via e demais características, como: guias rebaixadas, curva, proximidade do cruzamento.	Informações prestadas pelo FOZTRANS.
08	625/2021	05/04/2021	Informamos que a referida Unidade Escolar possui calçadas de acesso. Outrossim, salientamos que segundo informações coletadas, a reclamação da comunidade diz respeito à inexistência de calçamento nas ruas próximas à Unidade.	Informações prestadas pela SMED.
09	626/2021	05/04/2021	Informamos que o Centro Municipal de Educação Infantil João de Aquino, situado na Rua Oscar Alfredo Franco, nº 27, não comporta ampliação devido ao tamanho e as características do terreno. A Diretoria de Educação Infantil já havia solicitado estudo de ampliação do espaço da unidade anteriormente, porém os engenheiros comunicaram a inviabilidade da ampliação, sendo assim, o ideal seria a construção de uma nova estrutura que atenda às necessidades da população e exigências da legislação atual. Em relação à ampliação do número de vagas informamos que o Centro Municipal de Educação Infantil atende atualmente 212 (duzentas e doze) crianças distribuídas nas 6 (seis) salas de aula existentes sendo 12 (doze) turmas com capacidade máxima e todas atendem em período parcial, sendo assim não há possibilidade de aumento de vagas no contexto atual da unidade.	Informações prestadas pela SMED.
10	641/2021	07/04/2021	Um estudo de viabilidade de alterações na Portaria nº 081/2019 – FOZHABITA será realizado na seqüência.	Informações prestadas pelo Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 641/2021 – GP – fl. 04

11	740/2021	15/04/2021	<p>Informamos que foi realizada visita na Rua Adoniran Barbosa, 835, em que foi solicitada a implantação de uma faixa elevada e por meio de Estudo Técnico avaliando a viabilidade conforme a Resolução nº 738/18 do CONTRAN, porém diante das características da via, do uso do solo e da composição do tráfego de veículos e pedestres, a mesma não foi aprovada. Ainda assim, foi emitida ordem de serviço para melhoria da sinalização vertical e horizontal do trecho em questão.</p>	Informações prestadas pelo FOZHABITA.
12	817/2021	05/05/2021	<p>A Diretoria de Ensino Fundamental analisou a justificativa e solicitou para a direção da Unidade de Ensino e para o coordenador do Centro de Convivência e Escola Bairro um estudo sobre a viabilidade do projeto, posteriormente encaminhada para os coordenadores de equipe da Secretaria Municipal da Educação. Ressaltamos que nesta Secretaria temos coordenadores que acompanham e orientam os Centros de Convivência Escola Bairro, os mesmos organizam o cronograma de projetos. Informamos que no dia 23 de julho de 2021 o Mestre Kau e a coordenação do Centro de Convivência Escola Bairro Érico Veríssimo apresentaram-se nesta Secretaria para a organização do retorno das atividades do Projeto de Capoeira Menino Pé no Chão.</p>	Informações prestadas pela SMED.
13	859/2021	05/05/2021	<p>Informamos que o Sistema de Videomonitoramento de Foz do Iguaçu foi pactuado em convênio com o Governo Federal, no qual foi constituído o Gabinete de Gestão Integrada – GGIM. Os pontos onde as câmeras do dispositivo estão instaladas, são locais estratégicos para o serviço da Segurança Pública, foram escolhidos por grupo de trabalho formado pelas instituições de segurança no Município e aprovados pelo Colegiado Pleno do GGIM.</p> <p>Alterações como ampliações e modificações de pontos, devem ser decididas pelo colegiado, com alguns critérios definidos no acordo do Convênio Federal.</p> <p>Quanto ao pedido de intensificação de patrulhamento, a SMSP informa que já estão tomadas medidas cabíveis relacionadas ao policiamento preventivo na região informada.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO N° 641/2021 – GP – fl. 05

14	1410/2021	05/07/2021	<p>O Município vem desenvolvendo ao longo dos últimos anos o projeto FOZ COMUNIDADE, uma ação organizada e executada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade com o intuito de levar as várias Secretarias da Administração Municipal às cinco regiões da cidade e propiciar o diálogo direto da população com o Prefeito Municipal e seu Secretariado em audiências públicas abertas. Os moradores são convidados a participar para fazer sugestões sobre os serviços prestados. Em 2019, o Governo Municipal completou a oitava edição do Foz ComUnidade. Os eventos já mobilizaram milhares de pessoas das regiões do Jardim São Paulo, Três Lagoas, Morumbi, Cidade Nova, Lagoa Dourada e Porto Meira. Assim, é mais do que bem vinda toda iniciativa de fortalecimento das ações já desenvolvidas a exemplo do programa Foz ComUnidade e do Orçamento Participativo, os quais permitem a participação na decisão do que é considerado prioridade a partir das audiências públicas que dão aos bairros a oportunidade de exercer a democracia sobre onde serão investidos os recursos provenientes dos impostos pagos.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade – SMDH.
15	1462/2021	09/07/2021	<p>A pretensão não merece subsistir em razão de dois pontos. Primeiro por questões orçamentárias, na medida em que a criação de mais um órgão acarretará em consequente aumento de despesas com pessoal. Segundo que já há um órgão encarregado de aproximar o cidadão da Administração Municipal, que é a Ouvidoria-Geral do Município. Além disso, o sobreditó órgão, vinculado à Secretaria Municipal da Transparência e Governança, recebe e dá o devido encaminhamento das reclamações, sugestões, solicitações, dúvidas e comentários realizados pelo Aplicativo 156/Foz.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transparência e Governança – SMTG.
16	1496/2021	15/07/2021	<p>Informamos que serão feitos estudos técnicos de viabilidade para melhoria desta Academia a Céu Aberto, conforme endereço indicado.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes de Lazer – SMEL.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **641/2021**

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=63bcd8bb-5c37-4798-acfd-40015a678efb&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

63bcd8bb-5c37-4798-acfd-40015a678efb

Hash do Documento

CE22ABFE0E2CE1DB1786AE4F238DD0ADE038555912A0B6F2E35B3AFF7CC0A7C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 17/08/2021 13:04:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.